

ITINERÁRIO PARA ASSISTENTES DA ÁREA DE EXECUÇÃO - PARTE 3: PRÁTICA DE SENTENÇA NA FASE DE EXECUÇÃO - T1/2026



Inscrições até as 17h do dia **25-09-2026**, [neste link](#).

DATA/PERÍODO	28-09 a 12-11-2026 Encontros telepresenciais nos dias 05-10, 09-10, 19-10, 23-10, 26-10 e 09-11 , das 9h às 11h .		
FORMATO	Curso ▾		
MODALIDADE	EaD Colaborativo ▾		
LOCAL	EJud4 On-Line		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Tutor ▾	Adriano Santos Wilhelms	Juiz do TRT4.
PÚBLICO-ALVO	Em ordem de preferência: A) Magistradas e magistrados do TRT4, preferencialmente que já tenham concluído a parte 1 e parte 2 deste curso; B) Servidores e servidoras do TRT4, preferencialmente: - que já tenham concluído a etapa 1 e 2 deste curso; - Diretores(as) de Secretaria de Vara do Trabalho; - Assistentes de Execução em Vara do Trabalho; - Assessores(as), Chefes e Assistentes de Gabinetes integrantes da SEEX. Exceção: servidores(as) e magistrados(as) que já tenham certificação nas turmas oferecidas pela EJUD4 em 2021, 2022 e 2023.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	25 vagas		
CARGA HORÁRIA	30 horas-aula		
JUSTIFICATIVA	O maior ponto de congestionamento de processos, na Justiça do Trabalho, se dá na fase de execução, conforme demonstram os dados do Justiça em Números, publicado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, o que impõe um novo olhar sobre esta importante fase do processo. Aliado a tal fato, a consolidação do processo judicial eletrônico - PJe, permite novas formas de distribuição e de execução dos serviços. Não mais necessitamos de equipes de secretaria estanques - cada secretaria com sua equipe; o sistema permite que um servidor lotado em Porto Alegre trabalhe na equipe da Vara do Trabalho de Alegrete, por exemplo.		
EMENTA	Técnica de redação de sentença de execução e gestão do acervo. Exceção de pré-executividade. Embargos à penhora. Embargos à Execução e Impugnação à Sentença de liquidação pelo executado. Embargos à arrematação e à adjudicação. Embargos de terceiro.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	1. Técnica de redação de sentença de execução e gestão do acervo 1.1 Relatório 1.2 Fundamentação 1.3 Dispositivo 1.4 Custas e demais despesas na fase de execução 1.5 Requisitos internos da sentença 1.6. Como montar o tópico da sentença 1.7. Gestão do residuo		

	2. Exceção de pré-executividade. 2.1. Aspectos Gerais da Execução de pré-executividade 3. Embargos à penhora 3.1. Aspectos Gerais dos Embargos à Penhora 4. Embargos à Execução e Impugnação à Sentença de liquidação pelo executado 4.1. Aspectos Gerais da Embargos à Execução e da Impugnação à sentença de liquidação. 4.2. Impugnação à conta de liquidação pelo exequente 5. Embargos à arrematação e à adjudicação. 5.1. Expropriação de bens 5.2. Embargos à arrematação 5.3. Definição, legitimidade e cabimento 6. Embargos de terceiro 6.1. Definição, legitimidade e cabimento 6.2. Prazo 6.3. Sentença e coisa julgada
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ao final do curso, o(a) aluno(a) será capaz de compreender os conceitos teóricos pertinentes à fase de execução trabalhista e de relacioná-los com as suas atividades práticas nas Varas do Trabalho.
METODOLOGIA	O curso segue o modelo colaborativo, em que o aluno tem o acompanhamento de um tutor ao longo do curso. A estratégia didática envolve ler os textos-base, participar das aulas telepresenciais ao vivo, assistir aos vídeos, participar dos fóruns de discussão, realizar as atividades propostas e estudar os textos complementares. O curso apresenta 6 módulos compostos por textos-base, atividades avaliativas e leituras complementares. O aluno deve necessariamente ler os textos-base e realizar todas as tarefas propostas para a obtenção de certificação.
AValiação	- Avaliação de aprendizagem: Será realizada ao longo do processo, com base no critério das atividades programadas dentro do ambiente virtual. A nota final será composta pela média das notas obtidas em cada uma das atividades. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto. - Avaliação de reação: Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud.
DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO	- Fóruns de discussão - Atividades práticas desenvolvidas no ambiente do curso
CERTIFICAÇÃO	- Terão direito à certificação os(as) servidores(as) que participarem dos encontros telepresenciais (ao vivo) com 75% de frequência, no mínimo, e obtiverem nota igual ou superior à 70 na avaliação de aprendizagem; - A frequência nos encontros telepresenciais será registrada automaticamente quando do acesso ao link da transmissão do evento, disponível no ambiente da EJud4 On-Line. O registro não será processado caso o acesso se dê diretamente para a sala do Zoom, sem ter passado pelo ambiente do curso na EJud4 On-Line; - Não serão certificados(as) alunos(as) que já tenham obtido certificação nas turmas de 2021, 2022 e 2023.
ACESSIBILIDADE	- Tradução simultânea em Libras, se houver inscritos(as) que apontem a necessidade; - Audiodescrição, se houver inscritos(as) que apontem a necessidade; - Estenotípa (automática do Zoom).
FINALIDADES	- Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento. - Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção.

PROGRAMA	Unidade 1: 28 a 05-10 - Aula telepresencial: 05-10 (segunda-feira), das 9h às 11h; Unidade 2: 06 a 13-10 - Aula telepresencial: 09-10 (sexta-feira), das 9h às 11h; Unidade 3: 13 a 19-10 - Aula telepresencial: 19-10 (segunda-feira), das 9h às 11h; Unidade 4: 20 a 26-10 - Aula telepresencial: 23-10 (sexta-feira), das 9h às 11h; Unidade 5: 26-10 a 03-11 - Aula telepresencial: 26-10 (segunda-feira), das 9h às 11h; Unidade 6: 03 a 12-11 - Aula telepresencial: 09-11 (segunda-feira), das 9h às 11h.
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90. Magistrados(as) do TRT4: Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro(a) magistrado(a) e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo(a) interessado(a).



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(511a36c244659513b679df9c639945de_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
- [!\[\]\(2c0783baf87a2728b2fe49eb1c34c456_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)